

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO N° 16, DE 13 DE ABRIL DE 2020.****SELEÇÃO DE DISCENTES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA FACOM PARA AUXÍLIO INSTRUMENTAL PEDAGÓGICO/2020**

A DIREÇÃO DA FACULDADE DE COMPUTAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, por meio da Comissão designada pela **Instrução de Serviço nº 14, de 2 de abril de 2020, Facom**, no uso de suas atribuições legais, **torna pública a divulgação do resultado final** da seleção de discentes dos cursos de graduação da Facom, para a modalidade **Auxílio Instrumental Pedagógico**, conforme Resolução COUN nº 135/2018, de 28 de dezembro de 2018, e as disposições contidas no Edital de Seleção nº 13, de 2 de abril de 2020 e nº 14, 8 de abril de 2020:

1. RESULTADO FINAL:

Nome	Classificação	Observação
1. Caio Miguel Gongora Darzi	1º	
2. Alison Mateus Rodrigues	2º	
3. Agmar Medina Gavilan	Indeferido	Não enviou a documentação de acordo com o item 4.3 do edital.
4. Aryslene Santos Bitencourt	Indeferido	Não enviou a documentação de acordo com o item 4.3 do edital.
5. Helver Nunes de Almeida	Indeferido	Não enviou a documentação de acordo com o item 4.3 do edital.
6. Job Andre	Indeferido	Não enviou a documentação de acordo com o item 4.3 do edital.
7. Luan de Oliveira Freitas	Indeferido	Não enviou a documentação de acordo com o item 4.3 do edital.
8. Lucas de Carvalho Vilela Welter	Indeferido	Não enviou a documentação de acordo com o item 4.3 do edital.
9. Luiz Henrique Félix Leite	Indeferido	Não enviou a documentação de acordo com o item 4.3 do edital.
10. Millenna Gabrielly Sales de Oliveira	Indeferido	Não enviou a documentação de acordo com o item 4.3 do edital.
11. Suellen Rosemberg dos Santos	Indeferido	Não enviou a documentação de acordo com o item 4.3.1 do edital.
12. Ulisses Eduardo Bonfim de Souza	Indeferido	Não enviou a documentação de acordo com o item 4.3.2 do edital.
13. Vinícius Caetano Grance Romeo	Indeferido	Não enviou a documentação de acordo com o item 4.3.1 do edital e a documentação comprobatória constante no Anexo I.

2. Respostas aos recursos interpostos conforme o item 7 do Edital nº 13, de 2 de abril de 2020:

Estudante	Resposta da Comissão ao recurso interposto	Análise do recurso
Aryslene Santos Bitencourt	De acordo com o item 7.3 do edital, "No pedido de recurso administrativo deve constar a justificativa da solicitação, não sendo aceita a inclusão de documentos e/ou fatos novos."	Indeferido
Vinicius Caetano Grance Romeo	O item 4.3.1 refere-se à "declaração de próprio punho, escaneada ou fotografada, em que declara não ter acesso a equipamento de informática para acompanhar	Indeferido

as atividades das disciplinas durante o período de emergência, conforme item 2.1.2 deste edital". Tal declaração não foi entregue.

No formulário de inscrição consta uma pessoa na família como "Trabalhador assalariado ou servidor público com contrato regido pela CLT" cuja renda é de R\$ 1.045,00. Não foi enviada a comprovação da renda de acordo com o Anexo I, item 2.2, do edital.

3. Os kits poderão ser retirados, pelos estudantes selecionados, entre os dias 13 e 14 de abril de 2020, na Coordenadoria Administrativa no segundo andar da Facom.

HENRIQUE MONGELLI



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Mongelli, Diretor(a)**, em 13/04/2020, às 11:05, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1904334** e o código CRC **586321C3**.

GABINETE DA DIREÇÃO DA FACULDADE DE COMPUTAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS